



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2445/25

INTERROMPE a concessão do 3º Adicional
Por Tempo de Serviço da servidora municipal
LENICE PAZ NORONHA.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, **INTERROMPE** a concessão do 3º Adicional Por Tempo de Serviço da Servidora Municipal **LENICE PAZ NORONHA**, Matrícula n.º 1888-0, Cargo de Atividades Gerais, de acordo com o Art. 94, §3º da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo, a contar de **16/10/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 11 de setembro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC